



XS3 Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Julho de 2025

Data, Horário e Local: Em 04 de julho de 2025, às 17h30, por videoconferência, na sede da XS3 Seguros S.A. ("Caixa Residencial"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Quórum:** Presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Presidente da mesa, e Sra. Juliana Leite Alves, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Proposta de distribuição de dividendos antecipados (apuração do resultado do 1TRI2025); (ii) Reelection de membros do Conselho de Administração; (iii) Ratificação da composição do Conselho de Administração; (iv) Reelection de membros do Conselho Fiscal; e (v) Ratificação da composição do Conselho Fiscal. **Deliberações:** as acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: **(i) Proposta de distribuição de dividendos antecipados (apuração do resultado do 1TRI2025)** - Aprovar, conforme a proposta do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de junho de 2025, a distribuição e pagamento de dividendos intermediários, em conformidade com o artigo 29, incisos (i) e (ii), do Estatuto Social, a conta de lucros acumulados apurados no balanço contábil da data-base de 31 de março de 2025, no valor de R\$ 172.214.613,20 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), a serem creditados às Acionistas, a título de distribuição de dividendos intermediários, fixando-se o prazo de até o dia 15 de julho de 2025, para a realização do pagamento. Registra-se que a Companhia possui saldos de reserva de capital superiores a 30% do Capital Social, razão pela qual deixa de constituir a Reserva Legal, de acordo com o artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76. **(ii) Reelection de membros do Conselho de Administração** - Aprovar a reeleição dos Srs. **(a) Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº X.XX2.5XX (SSP/DF), inscrito no CPF/MF nº XXX.361.291-XX, que permanece no cargo de Presidente do órgão; e **(b) Ronny Peterson da Costa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº XX.X56.39X-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.729.388-XX, ambos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 10 de janeiro de 2027. Os membros ora reeleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. A Sra. Clara Levin Ant, membro do Conselho de Administração, permanecerá no cargo até ulterior deliberação, conforme disposto no artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas, e permissivo disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. As Acionistas tomaram conhecimento de que os membros do Conselho de Administração ora reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os mesmos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora reeleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. **(iii) Ratificação da composição do Conselho de Administração** - Ratificar, dessa forma, a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, que se manterá composto pelos seguintes membros: (a) Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, como Presidente; (b) Sr. José Adalberto Ferrara, como Vice-presidente; (c) Sr. Daniel Dibe da Silva; (d) Sr. Ronny Peterson da Costa; (e) Sra. Clara Ant Levin; e (f) Sra. Rosete Boukai Neta. **(iv) Reelection de membros do Conselho Fiscal** - Aprovar, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2026, a reeleição dos Srs. **(a) Norberto Temóteo de Queiroz**, brasileiro, solteiro, servidor público aposentado, portador da cédula de identidade RG nº XX.X63.559-XX, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.131.805-XX; e **(b) Juliana Nobre Diniz Almeida**, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXX38XX (SSP/DF), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.999.321-XX, ambos aos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia. Os membros ora reeleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. O Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira, membro suplente do Conselho Fiscal, permanecerá no cargo até ulterior deliberação, conforme disposto no artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas, e permissivo disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Restando 01 (um) cargo de membro suplente vago até ulterior eleição, a ocorrer após o cumprimento dos ritos regulatórios. As Acionistas tomaram conhecimento de que os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os mesmos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora reeleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. **(v) Ratificação da composição do Conselho Fiscal** - Ratificar, dessa forma, a atual composição do Conselho Fiscal da Companhia, que se manterá composto pelos seguintes membros: **efetivos** - (a) Sr. Jorge Andrade Costa, como Presidente; (b) Sr. Luiz Pereira de Souza; (c) Sr. Norberto Temóteo de Queiroz; e (d) Sra. Juliana Nobre Diniz Almeida; e **suplentes** - (a) Sra. Miriam Assis; (b) Sra. Ieda Cristina Correa Bhering da Silva; e (c) Sr. Tiago Cordeiro de Oliveira. Registra-se que resta 1 (um) cargo de membro suplente vago, até ulterior eleição, a ocorrer após o cumprimento dos ritos regulatórios em andamento. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. São Paulo/SP, 04 de julho de 2025. **Mesa:** Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos - Presidente da Mesa, Juliana Leite Alves - Secretária. **Acionistas presentes:** Tokio Marine Seguradora S.A. Daniel Dibe da Silva - Diretor Executivo. Caixa Holding Securitária S.A. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos - Diretor Executivo, Edgar Vieira Soares - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 329.430/26-9 em 10/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>